

13.º Encontro da Valorpneu

Responsabilidade Alargada do Produtor
caso particular da VALORPNEU

Síntese

- Princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP)
 - enquadramento internacional e comunitário
 - enquadramento nacional
- Posicionamento da VALORPNEU
- Ponto de situação das atividades desenvolvidas 2015
- Pneus usados - Preocupação manifestadas no terreno

Estratégias Comunitárias de Resíduos

Comunicação 96/399 de 30 de Julho de 1996
Comunicação 2005/666 de 21 de Dezembro de 2005

Legislação Quadro

Diretiva Quadro de Resíduos

2008/98/CE (substitui 75/442/CEE e 91/156/CEE)

Regulamento (CE) sobre transferências de resíduos

1013/2006/CE

Operação de tratamento de resíduos

Incineração

Incineração de resíduos

2000/76/CE

Aterro

Deposição de resíduos em aterro

1999/31/CE

Obrigações de reciclagem para fluxos específicos de resíduos

Óleos usados
75/439/CE

Pilhas e
acumuladores
2006/66/CE

Embalagens
94/62/CE

Veículos em
fim de vida
2000/53/CE

REEE
2012/19/UE

RoHS
2011/65/UE

Diretiva Quadro de Resíduos
2008/98/CE
Resíduos urbanos
Resíduos Construção e Demolição

Óleos usados
DL 153/2003

Pilhas e
acumuladores
DL 6/2009

Embalagens
DL 366-A/97

Veículos em
fim de vida
DL 196/2003

REEE
DL 67/2014

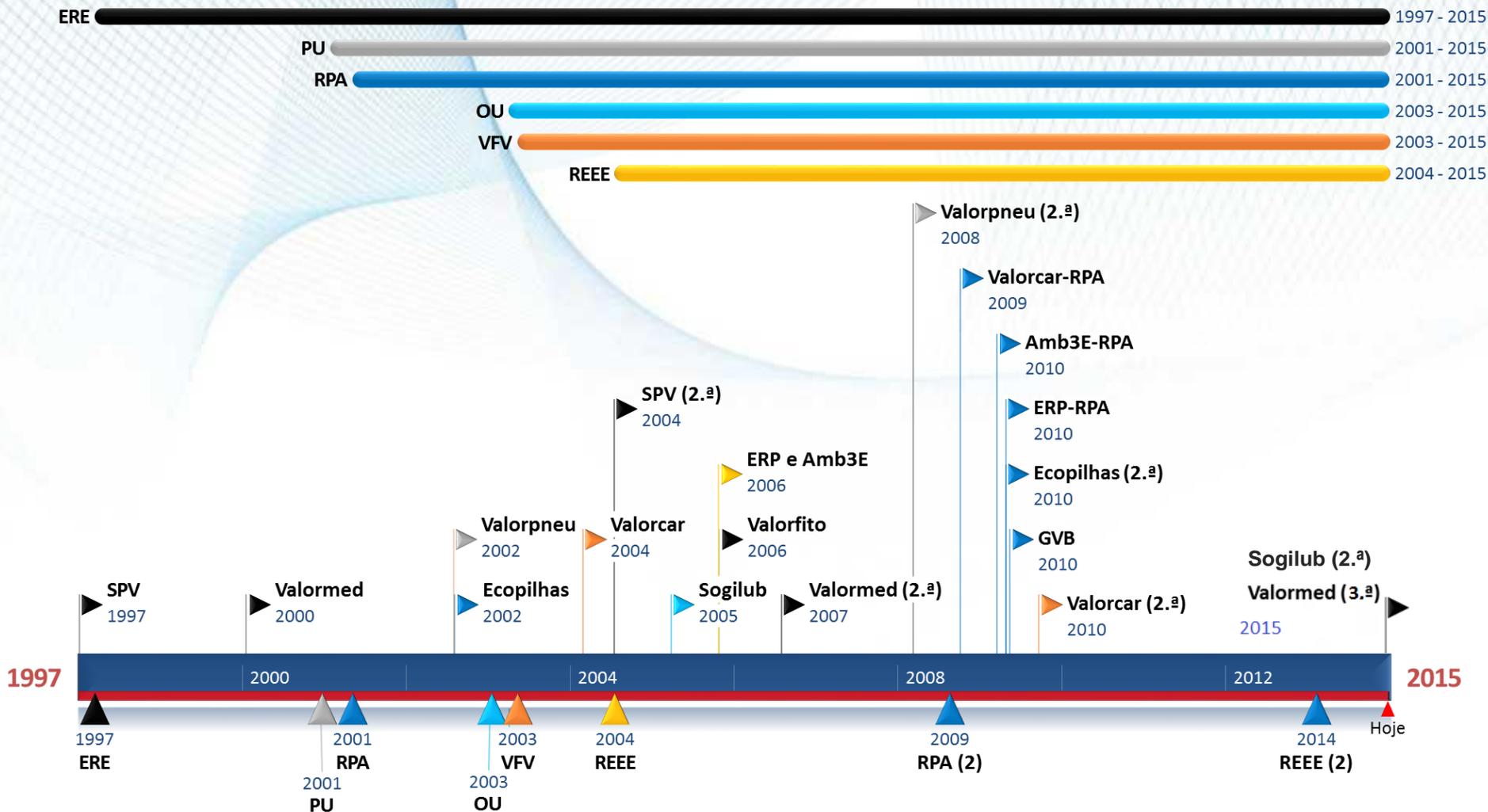
RoHS
DL 79/2013

Pneus
usados
DL
111/2001

OAU
DL
267/2009

RCD
DL
46/2008

Evolução legislativa EPR e licenças



EG situação atual

SITUAÇÃO ATUAL

Sistemas integrados	Resíduos de embalagens	SPV	
	Resíduos de embalagens de medicamentos e restos de medicamentos	VALORMED	
	Resíduos de embalagens de fitofármacos	VALORFITO	
	Pneus usados	VALORPNEU	
	Resíduos de P&A (pilhas portáteis e outras)	ECOPILHAS ; AMB3E; ERP PORTUGAL	 
	Resíduos de EEE	AMB3E; ERP PORTUGAL	
	Óleos minerais usados	SOGILUB	
	Veículos em fim de vida	VALORCAR	
	Resíduos de P&A (baterias automóveis e industriais)	VALORCAR; GVB	

EG situação atual – processos a decorrer

Situação atual

Fluxos Específicos	Sistema coletivo	Sistema Individual
ERE	3	-
VFV	1	-
RP&A	5	-
Pneus Usados	1	-
REEE	3	-
Óleos Usados	1	-
Total	14	

2.ª / 3.ª geração de licenciamento



EG situação atual – processos concluídos

Situação atual

Fluxos Específicos	Sistema coletivo	Sistema Individual
ERE	1	-
VFV	-	-
RP&A	-	-
Pneus Usados	-	-
REEE	-	-
Óleos Usados	1	-
Total	2	



O que consta nas licenças já concedidas

Maior intervenção/control
o da APA e
entidades co-
licenciadoras

Introdução dos
princípios de
Governança nas EG

Introdução de
instrumentos que
dotem a adm de
mais e melhor
informação

Redefinição e
clarificação das
responsabilidades
dos diferentes
intervenientes

Introdução de
instrumentos que
potenciem a
hierarquia de
gestão de resíduos

Simplificação na
atualização das
prestações
financeiras

Organização do
diálogo entre as
várias partes
interessadas

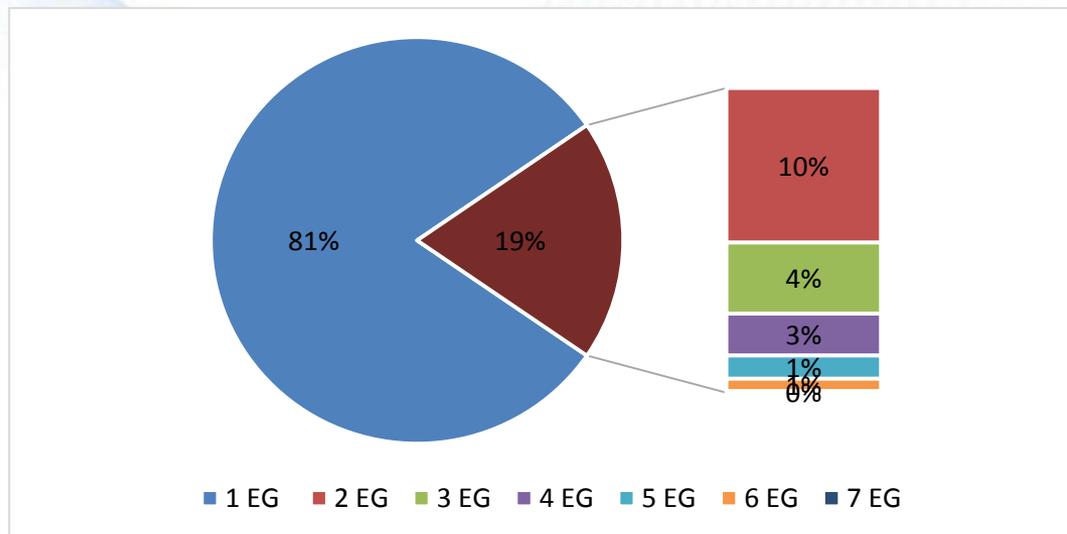
Maior divulgação e
comunicação de
informação

Maior controlo na
componente
económica –
financeira da EG

Posicionamento atual da VALORPNEU - 2014

Cerca de
13.000
produtores

14% dos produtores abrangidos pela legislação específica pertencem à VALORPNEU



Posicionamento atual da VALORPNEU

83.959.860 €
PF Global

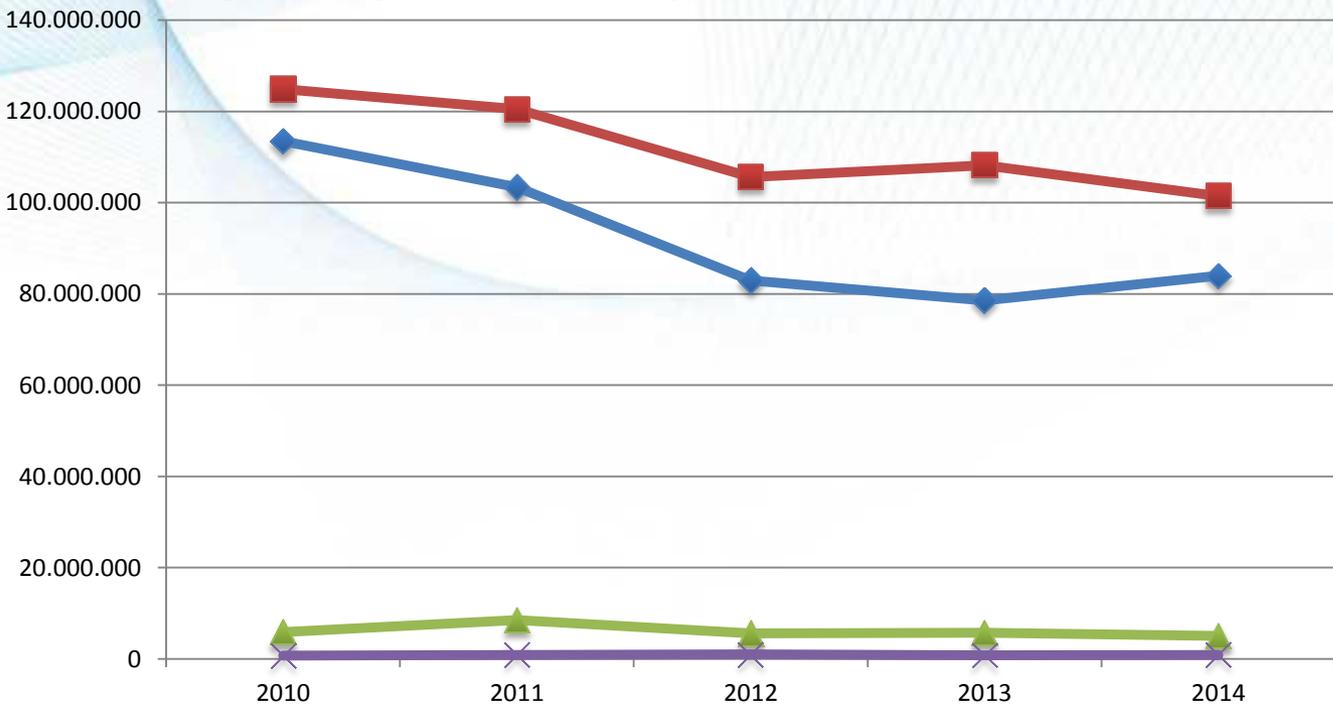
101.481.131 €
Gasto global

5.053.404 €
Gasto SC

846.082 €
Gasto ID

13% do valor proveniente das prestações financeiras corresponde ao fluxo dos pneus

9% dos gastos globais corresponde ao fluxo dos pneus



◆ Prestações financeiras (€) ■ Gastos totais (€)
▲ Gastos em comunicação e sensibilização (€) ✕ Gastos em investigação e desenvolvimento (€)

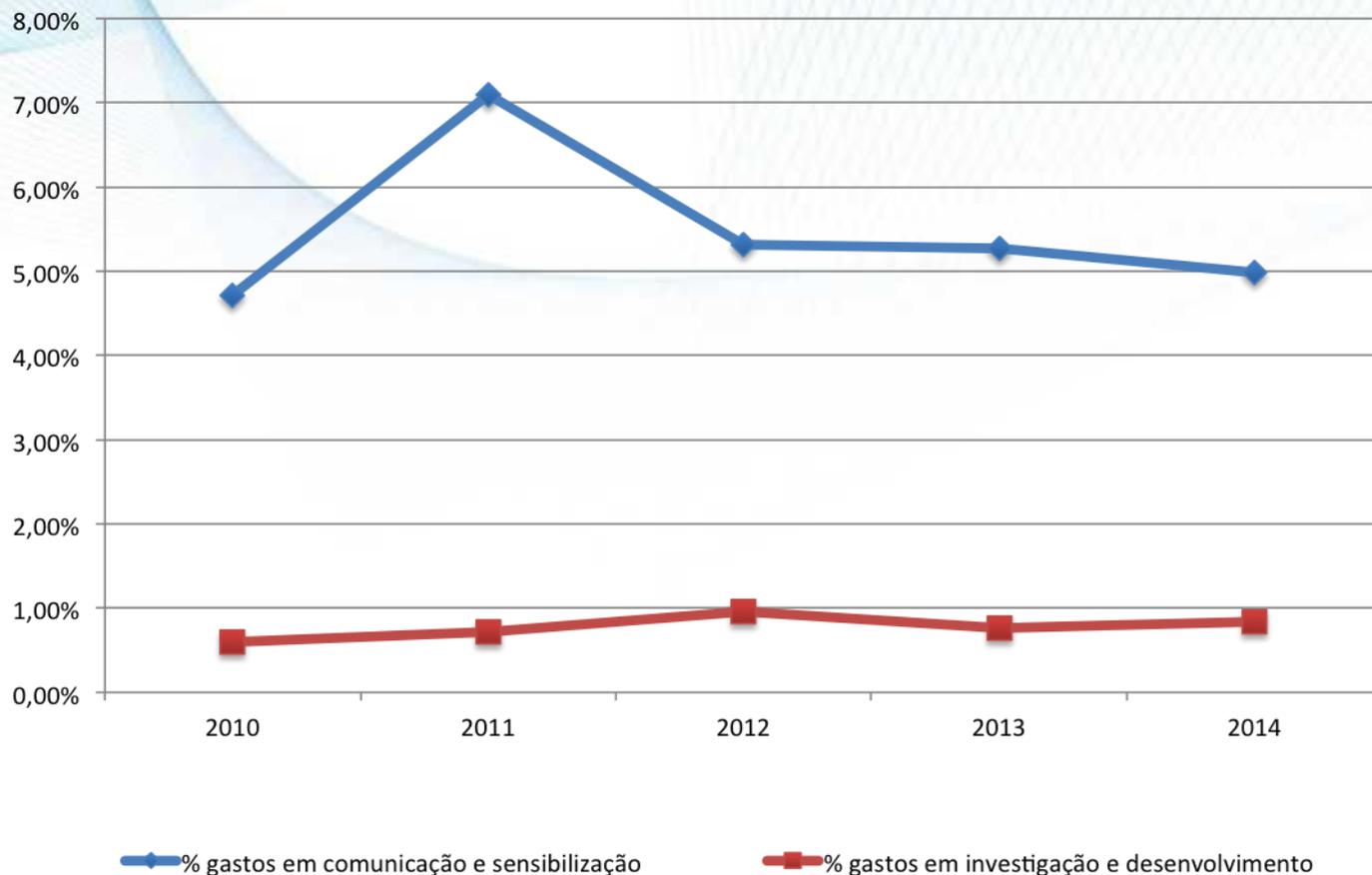
Posicionamento atual da VALORPNEU

11% dos gastos em sensibilização e comunicação correspondem ao fluxo dos pneus

11% dos gastos em investigação e desenvolvimento correspondem ao fluxo dos pneus

% gastos em SC
VP – 7%
Média – 5%

% gastos em ID
VP – 5%
Média 1%



Posicionamento atual da VALORPNEU

1.457.251 t

Produtos colocados no mercado

963.107 t

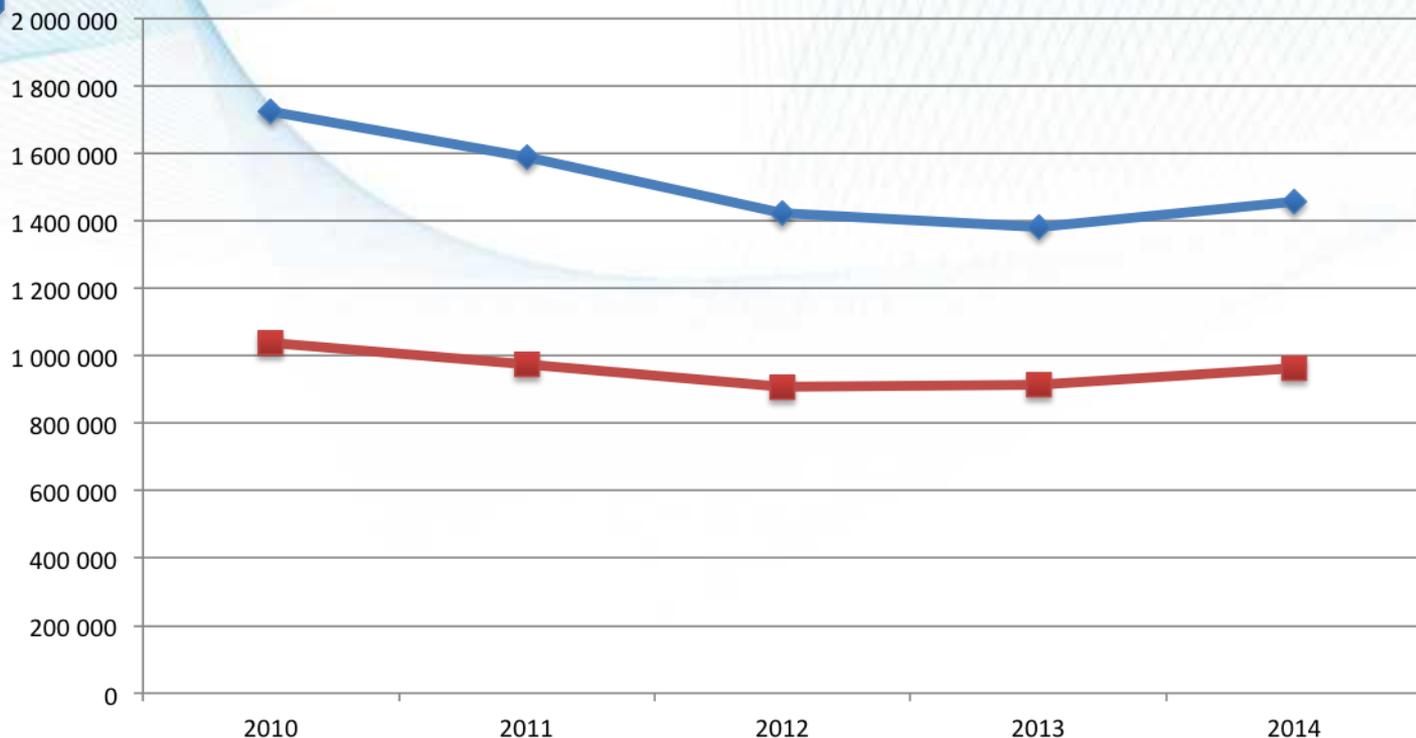
Resíduos valorizados

5% dos produtos colocados no mercado no âmbito da RAP correspondem a pneus

9% dos resíduos valorizados no âmbito da RAP são PU

% resíduos valorizados sobre a quantidade de produtos colocados no mercado

VP – 108%
Média – 66%



— Quantidade de produto colocados no mercado (ton) — Quantidade de resíduos valorizados no âmbito das EG (ton)

Posicionamento atual da VALORPNEU

58 €/t de produto colocado no mercado

PF média global

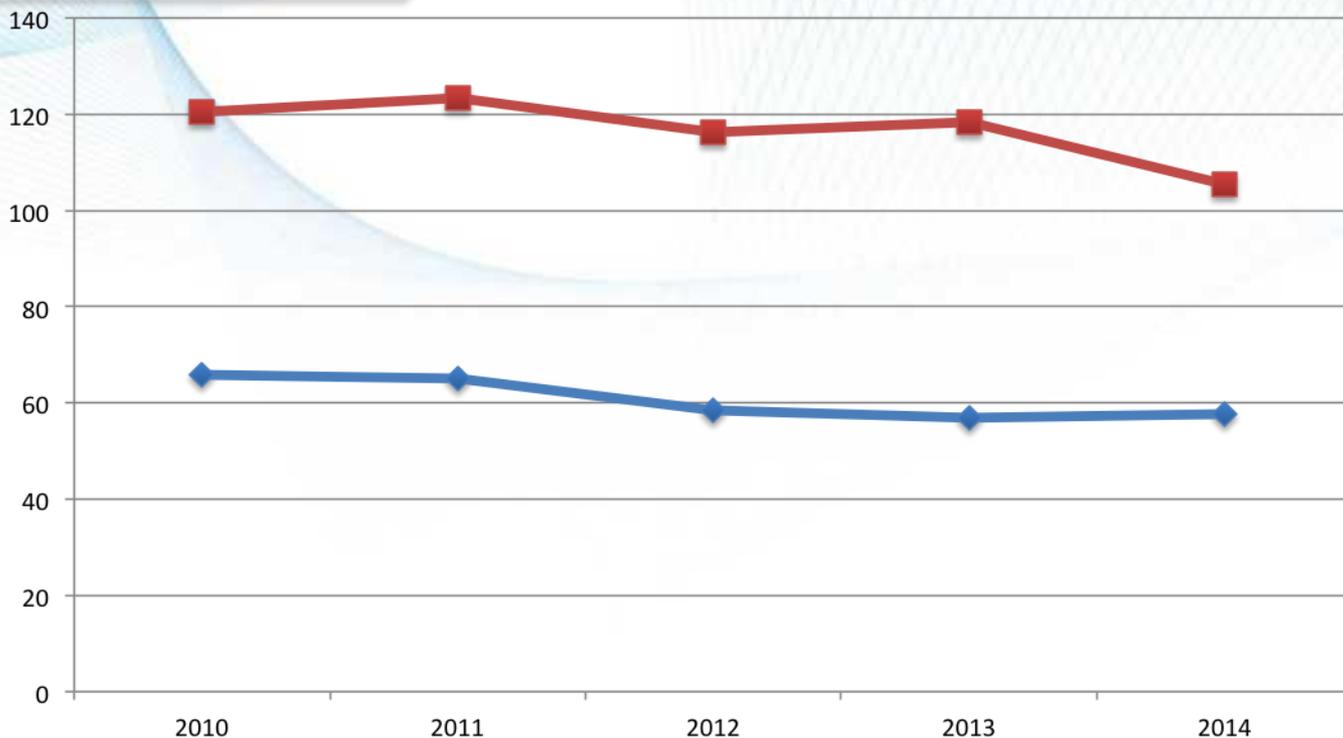
105 €/t de resíduo valorizado

Custo médio global

VALORPNEU

142 €/t de pneu colocado no mercado
PF média

104 €/t de pneu usado valorizado
Custo médio



◆ Prestação financeira média por ton de produto colocado no mercado (€ das prestações financeiras/ton de produto colocada no mercado)

■ Custo médio por ton de resíduos valorizados (€ gastos totais/ ton de resíduos valorizados)

A reter números globais 2014

Prestações
financeiras

- 83.959.860 €
- 8,07 €/hab

S&C

- 5.053.404 €
- 0,49 €/hab

I&D

- 846.082 €
- 0,08 €/hab

Produtos
colocados no
mercado

- 1.457.251 t
- 140 kg/hab

Resíduos
valorizados

- 915.018 t
- 88 kg/hab

Processo revisão legislação

- Processo encontra-se na **tutela** do ambiente para sequência do **processo legislativo**
- Proposta de alteração **cirúrgica**
 - Definição de preparação para recauchutagem
 - Alteração das metas
 - Clarificação do que se entende por resíduo
 - Estabelecimento da obrigação dos produtores participarem nas medidas de prevenção estabelecidas no Plano de prevenção a elaborar pela EG
 - Introdução da habilitação legal para a qualificação dos operadores
 - Possibilidade de se promoverem outras utilizações

Processo licenciamento – Audiência de interessados

- Realizou-se no período de **22.06.2015 a 17.07.2015**
- **Entidades consultadas 23** das quais foram recebidas 17 respostas (74%)
- **Principais matérias** abordadas:
 - Enquadramento legal
 - Objetivos de gestão
 - Qualificação dos operadores
 - Procedimentos concursais

Nova Taxa de Gestão de Resíduos EG

“As **entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos, individuais ou integrados**, de sistemas de gestão de resíduos urbanos multimunicipais ou intermunicipais, de instalações de incineração e deposição de resíduos, estão obrigadas ao pagamento de uma **taxa de gestão de resíduos** visando compensar os custos administrativos de acompanhamento das respetivas atividades, incentivar a redução da produção de resíduos, estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos e melhorar o desempenho do sector”

[Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro complementado pela Portaria n.º 278/2015 de 11 de setembro]

Nova Taxa de Gestão de Resíduos EG

$$TGR = VM + a \times TGR EG \times \delta$$

- Determinada pela soma de um valor mínimo e sujeita a um fator de aumento progressivo de acordo com os desvios às metas.
- Repercutida nas prestações financeiras cobradas pela EG, excepto a parcela respeitante aos desvios do cumprimento das metas definidas em licença não podendo por isso ser incluída nas prestações financeiras cobradas aos produtores.

Nova Taxa de Gestão de Resíduos EG

PARCELA REPERCUTÍVEL:

$$TGR = VM + \alpha \times TGR EG \times \delta$$

em que:

VM = corresponde, no caso dos sistemas integrados, ao valor mínimo a pagar de acordo com os rendimentos provenientes das vendas e serviços prestados obtidos pelas entidades gestoras resultantes da sua atividade:

- i) € 25 000 para rendimentos superiores a € 15 000 000;
- ii) € 15 000 para rendimentos entre € 1 000 000 e € 15 000 000;
- iii) € 8 000 para rendimentos inferiores a € 1 000 000;

VM = corresponde, no caso dos sistemas individuais, a € 5000;

Nova Taxa de Gestão de Resíduos EG

PARCELA NÃO REPERCUTÍVEL:

$$TGR = VM + a \times TGR EG \times \delta$$

a = fator de aumento progressivo (1 para 1.º ano de vigência da licença; 1,2 para 2.º ano; 1,4 para 3.º e 4.º ano; 1,6 para 5.º ano e seguintes, se aplicável);

$TGR EG$ = 30 % do valor base de TGR por cada tonelada de resíduo que represente um desvio às metas

δ = desvio em relação ao cumprimento da meta (t).

Valor base de TGR (€/t resíduos):

Ano 2015 = 5,5; Ano 2016 = 6,6 Ano 2017 = 7,7

Ano 2018 = 8,8; Ano 2019 = 9,9; Ano 2020 = 11,0

Fim de estatuto de resíduos

- A APA em 2015 deu **início ao processo de definição dos critérios do Fim do Estatuto de Resíduo (FER)** para o material de borracha derivado de PU.
- Foram **auscultados** vários **operadores de gestão** deste tipo de resíduo bem como a **entidade gestora de PU**.
- Após **aprovação** pela tutela do ambiente, a Comissão Europeia será **notificada**, através do Instituto Português da Qualidade.
- Decorridos os prazos estabelecidos (mínimo 6 meses), os critérios FER nacionais serão adotados por meio de portaria do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

Grupo de trabalho MBB

- O **relatório foi submetido** ao Secretário de Estado das Infraestruturas, Transporte e Comunicações (SEITC).
- **Aguarda-se o planeamento de eventuais ações** a desenvolver na sequência da elaboração do relatório que se encontra dependente do entendimento do **SEITC** sobre esta matéria.
- A posição das Estradas de Portugal (EP) era a de não considerar vantajosa a utilização das MBB em todas as situações e de todos os pontos de vista.
- Apesar de não figurar na versão final do relatório o carácter de obrigação, a EP optou por não o assinar não tendo, contudo, apresentado qualquer razão justificativa.

Desenvolvimentos Portal Base

- **Adjudicação de aquisição de serviços** de desenvolvimento por forma a permitir a **avaliação** da medida introduzida pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) de obrigatoriedade de utilização, sempre que tecnicamente exequível, de **5% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados** relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.
- **Conclusão** do desenvolvimento prevista para **final de novembro**.

PU - Preocupações manifestadas no terreno

- Admissibilidade de “outras utilizações”
- Requisitos mínimos para a armazenagem
- Transporte de pneus usados para recauchutagem

O que esperar para o futuro

- Publicação do projeto de revisão do DL 111/2001
- Aprovação do projeto de licença da VALORPNEU
- Aprovação dos critérios FER do granulado
- Clarificação dos problemas no terreno

Obrigada pela vossa atenção!
Ana Sofia Vaz